



PORTARIA Nº 576, de 16 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 682/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora municipal lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, com conversão de 10 dias em abono pecuniário, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO	1953	ASSIST. ADM. EDUC. N III - Letra E/SUPERVISOR DE PROJ E PROG EDUC	13/08/2022 a 13/08/2023	01/10/2024 a 20/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eb4bfc-17092024113259**